autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 21/03/2022 14:45:50.

população, do cidadão e não valoriza o agente da segurança urbana, que é a Guarda Civil Metropolitana, que precisa ser vista com mais respeito e com mais carinho.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Tem a palavra, para declaração de voto, o nobre Vereador Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - Senhor Presidente, o PL 109/2022 é um desprestigio ao excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Metropolitana de nossa cidade. Desta forma, apresento o meu voto SIM a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Passemos ao item seguinte.

- "PL 103/2021, do Vereador MARCELO MESSIAS (MDB), RODRIGO GOULART(PSD). Altera a redação do Art. 22 da Lei Municipal nº 17.202 de 16 de outubro de 2019, com a redação dada pela Lei nº 17.346/2020 de 25 de junho de 2020, e dá outras providências (ref. prazo para protocolamento acompanhado dos documentos exigidos e recolhimentos correspondentes, necessários à regularização de edificações). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE".

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Sras. e Srs. Vereadores, este projeto, na verdade, trata pura e simplesmente da prorrogação do prazo de anistia, nada mais. Só para que haja e houve entendimento de ampla maioria das lideranças da Casa, pelo acolhimento, em primeira votação, deste projeto que só trata da prorrogação de prazo da Lei de Anistia dos imóveis irregulares na cidade de São Paulo, considerando-se que,

Matéria REGTAQ 14/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 103/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=361291.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 21/03/2022 14:45:50.

devido à Covid, não foi possível a sociedade adentrar ao projeto.

Há parecer sobre a mesa, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento com substitutivo ao PL 103/21)

Matéria REGTAQ 14/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 103/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=361291.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 21/03/2022 14:45:50.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Lido o parecer.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, este projeto está em primeira votação agora? Este projeto requer duas votações?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Sim, serão duas votações, Vereador. Esta é a primeira votação.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Não há óbice.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Está encerrada a discussão. Passemos ao processo de encaminhamento de votação.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Vereador Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, excelente PL, assim como perguntou o Vereador Arselino Tatto, estamos votando em primeira, então, há muita coisa a ser corrigida, muita coisa que pode ser somada, mas quero encaminhar favoravelmente.

A Cidade precisa, a pandemia mexeu com nossas estruturas, todas, psicológicas, econômicas, financeiras e esse tipo de projeto vem realmente para consertar, não consertar de uma maneira plena, mas trazer melhor equilíbrio e melhor atenção aos problemas da cidade de São Paulo.

Então, meu encaminhamento é favorável, a Cidade precisa cada vez mais de projetos como esse. Quero parabenizar todos os Vereadores e Vereadoras que estão

Matéria REGTAQ 14/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 103/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=361291.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 21/03/2022 14:45:50.

buscando esse voto favorável, ou ajudar na aprovação do projeto. Quero também cumprimentar o Prefeito Ricardo Nunes, que já se posicionou favorável a esse tipo de projeto, trazendo e demonstrando sensibilidade com a cidade de São Paulo, como os Vereadores na sua representatividade. Temos Vereadores das regiões Sul, Norte, Leste, Oeste, Centro, outros que trabalham na Cidade inteira, e são constantemente cobrados em cima dessas necessidades que têm a Cidade.

Então, parabéns, é fundamental esse projeto. Encaminho meu voto favorável. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Encerrado o encaminhamento, passemos à votação.

A votos o Substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 103/2021. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, peço que registre minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Registre-se a abstenção do nobre Vereador Arselino Tatto. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

- Solicitação, por microfone ou chat, de coautoria das Sras. Edir Sales e Rute Costa, e do Sr. Camilo Cristófaro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Está dada a coautoria. A coautoria está aberta para a Casa. Ficou avençado previamente que terá coautoria de todos os Srs. Vereadores. Esse foi o acordo da votação simbólica e que a coautoria seria de todos os Srs. Vereadores da Casa, ressalto neste momento.

Matéria REGTAQ 14/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 103/2021 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=361291.